

## **UNIDADE GESTORA E CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO**

<b>Unidade Gestora UG</b>	<b>Gestão</b>	<b>Código</b>
090017	00001	18710-0 - STN - Custas Judiciais (CAIXA)
090017	00001	18730-5 - STN - Porte de Remessa e retorno dos autos - Recurso de Apelação (CAIXA)

### **Observação:**

Conforme disposto na Resolução – PRES-TRF3 nº 138/2017, os códigos, **18826-3** e **18827-1**, poderão ser utilizados **excepcionalmente** na hipótese de não existir agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no local da sede da Subseção Judiciária ou por motivo absolutamente impeditivo, tal como greve bancária ou falta do sistema por 24 horas. Nestes casos o recolhimento poderá ser feito em qualquer agência do **Banco do Brasil S/A** mediante GRU simples.